

Nº 167 - DOU de 02/09/21 - Seção 1 - p. 113

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.176, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde- www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de construção.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12477601000121001	36400005	857.000,00	857.000,00	10301501985810012
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000121001	11970004	857.000,00	857.000,00	10301501985810012
AC	RODRIGUES ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11591240000121003	36400005	857.000,00	857.000,00	10301501985810012
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000121002	40380003	857.000,00	857.000,00	10301501985810012
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DE SAO MIGUEL	12550426000121003	27260001	788.000,00	788.000,00	10301501985810027
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	11235511000121001	40180002	788.000,00	788.000,00	10301501985810027
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11252928000121001	40180002	788.000,00	788.000,00	10301501985810027
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	11348088000121001	40180002	788.000,00	788.000,00	10301501985810027
AL	UNIAO DOS PALMARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DOS PALMARES	11120612000121002	40180002	788.000,00	788.000,00	10301501985810027
AP	CALCOENE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCOENE	11694812000121008	30450001 26750019	800.000,00 288.000,00	1.088.000,00	10301501985810397 10301501985810397
BA	APUAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11398234000121004	38950002	788.000,00	788.000,00	10301501985811948

BA	SAPEACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU	11368512000121001	38950004	788.000,00	788.000,00	10301501985812289
ES	ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	13571334000121001	39660016	886.000,00	886.000,00	10301501985810032
ES	DOMINGOS MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS	13959466000121001	38010008	886.000,00	886.000,00	10301501985810032
ES	PANCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	11125915000121001	38010008	886.000,00	886.000,00	10301501985810032
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA	13932227000121001	38010008	886.000,00	886.000,00	10301501985810032
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	12157728000121005	14180001	1.124.000,00	1.124.000,00	10301501985810032
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	12157728000121006	14180001	1.124.000,00	1.124.000,00	10301501985810032
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000121002	40580013	851.000,00	851.000,00	10301501985810052
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	11332874000121002	41690019	851.000,00	851.000,00	10301501985810050
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	11332874000121003	41690019	851.000,00	851.000,00	10301501985810050
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37623352000121003	40580013	851.000,00	851.000,00	10301501985810052
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10936853000121004	29350003	851.000,00	851.000,00	10301501985810052
MG	ITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITINGA	12936294000121006	39780003	886.000,00	886.000,00	10301501985810031
MG	ITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITINGA	12936294000121007	27690016	886.000,00	886.000,00	10301501985810031
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00996849000121003	29940001	1.124.000,00	1.124.000,00	10301501985810031
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE	97535949000121002	27540003 39780003	30.000,00 856.000,00	886.000,00	10301501985810031 10301501985810031

		SAUDE					
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA	10523136000121001	41530001	851.000,00	851.000,00	10301501985810051
PB	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	11429813000121001	35300001	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	BREJO DO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO CRUZ	12452534000121002	39970002	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	BREJO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DOS SANTOS	18000776000121001	39970002	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	CATOLE DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLE DO ROCHA	12784607000121001	39970002	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07615929000121001	35300001	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	OURO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO	11348410000121001	24490005	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PB	PITIMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITIMBU	10557425000121001	35300001	788.000,00	788.000,00	10301501985810025
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	08937139000121002	27190006	1.001.000,00	1.001.000,00	10301501985810026
PI	CAPITAO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11613441000121001	30650008	788.000,00	788.000,00	10301501985810022
PI	RIBEIRO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRO GONCALVES	11250244000121001	29000001	788.000,00	788.000,00	10301501985810022
PR	ARAPOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09277712000121002	39110003	889.000,00	889.000,00	10301501985810041
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000121003	42100023	886.000,00	886.000,00	10301501985813302
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000121005	92190005	886.000,00	886.000,00	10301501985813317
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	01648573000121005	39560006	886.000,00	886.000,00	10301501985810033

RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23148526000121001	39170009	1.001.000,00	1.001.000,00	10301501985810024
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14026965000121001	40910002	788.000,00	788.000,00	10301501985811304
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08673415000121002	37060006	857.000,00	857.000,00	10301501985810011
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	19314027000121001	30960006	1.088.000,00	1.088.000,00	10301501985810011
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000121001	33960012	857.000,00	857.000,00	10301501985810014
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000121002	41640007	1.446.000,00	1.446.000,00	10301501985810014
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000121003	41640007	1.446.000,00	1.446.000,00	10301501985810014
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000121004	41640007	1.446.000,00	1.446.000,00	10301501985810014
RR	CANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA	11856913000121004	41640008	857.000,00	857.000,00	10301501985810014
RR	CARACARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MUNICIPIO DE CARACARAI	13939816000121007	40930001	857.000,00	857.000,00	10301501985810014
RR	RORAINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	12236981000121008	40930001	1.088.000,00	1.088.000,00	10301501985810014
SC	GUARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11293409000121001	39800003	1.500.000,00	1.500.000,00	10301501985810042
SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	17932766000121001	39800003	889.000,00	889.000,00	10301501985810042
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI	13875252000121001	41180006	1.495.000,00	1.495.000,00	10301501985810035
TO	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA	13108698000121002	26930010	857.000,00	857.000,00	10301501985810017

		TOCANTINS					
TOTAL			57 PROPOSTAS			52.824.000,00	